

-----**ACTA NÚMERO 31/2010**-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA, E PÚBLICA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL, REALIZADA EM TRINTA DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E DEZ.**-----

-----Aos trinta dias do mês de Setembro do ano dois mil e dez, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente, Dr. Bruno Miguel Camacho Pereira, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dra. Rubina Maria Branco Leal Vargas, Dr. Rui Alberto Pereira Caetano, Eng. João José Nascimento Rodrigues, Eng. Henrique Miguel de Figueiredo da Silva da Costa Neves, Dr. Lino Ricardo Silva Abreu, Dr. Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado, Dr. Gil da Silva Canha, Eng. Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves e Dr. Artur Alberto Fernandes de Andrade. Presente como Secretário o Dr. Rui Emanuel Sousa Abreu, Director do Departamento Administrativo.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião.-----

**AUSÊNCIAS:** - Verificou-se não estar presente o Senhor Presidente Dr. Miguel Filipe Machado de Albuquerque.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - Foi dispensada a leitura da acta da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por

unanimidade.-----

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO:** - Foi aberto o período de intervenção ao público. Intervieram os munícipes abaixo identificados, inscritos previamente na Divisão de Atendimento e Informação, colocando as suas questões:-----

----- - Agostinho de Freitas Jardim Branco – pedido de prolongamento da Travessa do Lombo da Quinta, freguesia de São Gonçalo;-----

----- - Paula Rita das Neves Rodrigues Pereira - pedido de continuidade do alargamento da Travessa dos Poços, freguesia do Monte;-----

----- - Alfredo Jesus – assunto relacionado com o alargamento do Beco do Laranjal Pequeno, freguesia de Santo António;-----

----- - João Baptista Faria de Freitas – pedido de asfaltagem e saneamento na Vereda dos Farias, freguesia de Santo António;-----

----- - José Francisco Correia Henriques – pedido de alargamento da Vereda do Caires;-----

----- - Maria Ivone Camacho Fernandes Velosa – pedido de execução de obras na entrada número sessenta e oito, Caminho do Trapiche, freguesia de Santo António, que foi destruído com o temporal de vinte de Fevereiro;-----

----- - Maria Conceição Fernandes Rebolo – pedido de arranjo da estrada do Vasco de Gil de Dentro, freguesia de Santo António, danificada aquando da intempérie de vinte de Fevereiro;-----

----- - Victor Daniel de Abreu Figueira – assunto relacionado com

o pedido de propriedade horizontal para o prédio situado no Caminho da Portada de Santo António, dez-A, freguesia do Monte (proc° 37979/2010);-----  
----- - Francisco Gonçalves Sousa – assunto referente ao projecto de legalização da moradia sita à Estrada Comandante Camacho de Freitas, freguesia de São Roque (sub-proc° 2008000977);-----  
----- - Filomena Pereira Gouveia – reclamação contra obras irregulares junto ao muro de partilha, sito ao Impasse 1 da Ribeirinha, freguesia de São Roque (proc° 24754/2010/RAO);-----  
----- - Maria Zita Correia de Freitas – reclamação contra obras (alpendre e churrascaria) construídas na moradia situada ao Beco do Amparo, entrada sete, freguesia de São Martinho (proc° 27056/2010);-----  
----- - Fernanda Maria Vieira Silva – pedido de habitação social (reg° 1603/2010);-----  
----- - Maria Cândida Jesus Domingos Ramos – reclamação contra um vizinho residente ao Caminho das Courelas, freguesia de Santo António (proc° 14788/2010);-----  
----- - Fátima Jesus Rodrigues Fernandes Lopes – assunto relacionado com a licença de utilização da moradia sita à Rua da Pena, dez-F, freguesia de Santa Luzia (sub-proc° 2008000145);-----  
----- - Maria Daniela Gonçalves Sousa – assunto referente ao projecto de ampliação duma moradia localizada à Vereda do Lombo de São João de Latrão, freguesia de São Gonçalo (proc° 23085/09);-----

- - Maria Manuela Vieira Gomes Jardim – pedido de construção de uma parede na Travessa do Tanque, Monte, que ficou destruída aquando do temporal de vinte de Fevereiro, provocando uma derrocada e inundação;-----
- - Micaela Paula Passos Matos – pedido de habitação social (regº 838/2002);-----
- - Maria da Conceição de Sousa – pedido de pagamento em prestações do consumo de água em atraso;-----
- - Ana Paula Pereira Chaves Silva – pedido de habitação social (regº 502/2005);-----
- - João Agostinho Abreu Rodrigues – exposição sobre os maus cheiros provenientes do ribeiro junto ao “Madeira Shopping” (procº 26274/10);-----
- - Andreia Carina Jardim Ferreira – pedido de habitação social;-----
- - Maria Gorete Ferreira de Andrade – reclamação contra o vizinho Aníbal Jesus Reis (procº 5204/09);-----
- - Maria Fátima Batista Vieira Freitas – pedido de apoio na limpeza de entulho e recuperação da moradia atingida pelas enxurradas do temporal de vinte de Fevereiro (procº 20138/2010);-
- - Cozifunchal – Imobiliário de Cozinhas e Banho – pedido de licença de utilização para a actividade de mobiliário de cozinha na loja número trinta e dois do Edifício Concórdia, sito à Rua dos Piornais, freguesia de São Martinho (procº 33340/2010);-----
- - Maria Conceição Pereira Luís – pedido de habitação social

(proc° 876/2009);-----

----- - Maria Gracelina Menezes – pedido de habitação social.-----

-----Após se inteirar dos assuntos acima descritos e prestado esclarecimentos, a Câmara encaminhou para os diversos serviços as situações que necessitavam informação.-----

**Assuntos Diversos:** - Foram apreciados e votados os assuntos seguintes, apresentados pelos Vereadores dos respectivos Pelouros, que não foram incluídos na Ordem do Dia.-----

**MERCADOS E FEIRAS:**-----

----- - **Atribuição de novos direitos de exploração de vários espaços dos Mercados Municipais dos Lavradores e Penteada:**

- Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte deliberação:-----

---“Considerando que: De acordo com a relação anexa, diversos contratos de concessão de espaços dos mercados municipais, Lavradores e Penteada, caducaram pelo decurso do prazo, uma vez que os mesmos foram celebrados pelo prazo de 20 anos, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 390/82, de 17 de Setembro; Apesar da caducidade destes contratos os titulares continuam a explorar os estabelecimentos e a pagar as respectivas rendas/taxas; Os detentores de outros espaços nestes mercados, nomeadamente no Mercado dos Lavradores, são titulares de licenças precárias; A Câmara Municipal do Funchal pretende lançar procedimentos para atribuição de novos direitos de exploração destes espaços, consentâneos com a legislação actual, de modo a que todos os direitos de ocupação tenham igual

tratamento; A Câmara Municipal do Funchal, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do número 1 do artigo 7.º do Regulamento dos Mercados Municipais do Município do Funchal e em cumprimento do disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delibera: Mandar notificar os actuais ocupantes dos estabelecimentos dos Mercados dos Lavradores e da Penteada, constantes da relação anexa, para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 15 dias úteis, a contar da recepção das respectivas notificações, do seguinte projecto de deliberação: 1 – Ordenar a desocupação, por falta de título jurídico adequado, dos espaços dos Mercados dos Lavradores e da Penteada de que sejam detentores, logo que estes tenham sido atribuídos a outras entidades, no âmbito da abertura dos respectivos procedimentos concursais; 2 – Que os respectivos espaços sejam entregues livres de quaisquer ónus e encargos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da recepção da notificação para o efeito; 3 – Em caso de incumprimento com o deliberado no número anterior, tomar posse imediata dos espaços que não sejam entregues dentro dos prazos que constem das respectivas notificações, podendo usar os meios que entender melhor adequados, recorrendo inclusive ao auxílio das forças de segurança pública. A presente deliberação, nos termos do disposto no número 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de

18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos”.

**HABITAÇÃO SOCIAL:**

- **Empreitada de “Acabamento do Conjunto Habitacional dos Viveiros III (2ª. Fase) – 24 Fogos, Infra-estruturas e Arranjos Exteriores”**: - A Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar o Programa de Trabalhos e o respectivo Cronograma Financeiro da obra acima mencionada, nos termos do número cinco do artigo trezentos e sessenta e um do Decreto-Lei dezoito/dois mil e oito, de vinte nove de Fevereiro, atendendo ao facto de ter havido uma cessão da posição contratual do consórcio formado pela Empresa Mesquita Insular/Mesquita Construções, para Arlindo Correia & Filhos, S.A..

**ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO:**

- **Remodelação dos Sistemas de Abastecimento Domiciliário de Água, Drenagem de Águas Residuais, Drenagem de Águas Pluviais e Rede de Rega do Sector Oriental do Funchal – Nomeação de Júri**: - Conforme proposto pelo Departamento de Água e Saneamento Básico (refª DASB/222), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a constituição do seguinte júri, para apreciação das propostas de execução da empreitada em epígrafe: **Efectivos**: Ilidio Américo Silva, Carlos Miguel Nóbrega Faria e Isabel Margarida Varela Brandão; **Suplentes**: - Francisco Félix Sousa e Francisco Nélío Faria

Barradas.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

**1 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:**-----

----- - **Proposta de Resolução intitulada “Gabinete de Apoio à Vítima de Violência Doméstica”** - Foi presente a seguinte

Proposta de Resolução apresentada pelo CDS/PP:-----

---“O objectivo desta proposta, destina-se criar no Funchal em parceria com a CMF e a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) ou criar o seu próprio gabinete integrado no espaço social já existente nesta Câmara. A criação desse gabinete de apoio, tem como missão e objectivo principal, ouvir, aconselhar, apoiar sobre os seus direitos, como exercê-los, prestar todo o apoio emocional, jurídico, psicológico e social a quem é vítima de violência doméstica. Com a aprovação desta medida, o concelho do Funchal, seria mais solidário, mais justo e mais equilibrado em termos sociais, porque este gabinete vem abrir uma porta importante no apoio e na justiça social à vítima. Este gabinete podia integrar-se na rede nacional de Gabinetes de Apoio à Vítima, existentes em várias cidades do País, em colaboração e parceria com a APAV e em colaboração directa e estreita com as diversas entidades (PSP, Segurança Social), visando essencialmente a melhor conjugação de esforços locais. O gabinete funcionaria nos espaços da CMF de segunda a sexta-feira, em expediente normal, gerido por uma

coordenadora técnica especializada e por uma equipa de voluntários na área jurídica, da psicologia e da acção social. O importante desta nossa proposta é passar a existir no concelho do Funchal, um espaço digno, onde as vítimas de violência doméstica, possam ser atendidas de uma forma humana, ultrapassando momentos difíceis e dramáticos. A implementação desta medida, teria um carácter de urgência, a ser posta em prática até 31/12/2010”.-----

---Sobre esta Proposta a Senhora Vereadora Rubina Leal, do PSD, pronunciou-se da seguinte forma: “Existe um Plano Regional para a Igualdade de Oportunidades e um Plano Regional Contra a Violência Doméstica. Estamos a trabalhar, com os nossos técnicos em conjunto com outras entidades regionais do sector. Existe também na Policia de Segurança Pública um sector específico só para estas questões, e ainda a Associação Presença Feminina que é por nós apoiada. Para além disto, temos programas directamente direccionados para as pessoas”.-----

---O Sr. Vereador da CDU, Artur Andrade, e ainda a propósito desta proposta, disse que os Planos de facto existem mas infelizmente às vezes não funcionam como está planeado. Esta proposta permitiria, em seu entender, potencializar um melhor aproveitamento das acções já existentes.-----

--- - Colocada à votação, a Câmara deliberou, com os votos contra do PSD, rejeitar a proposta acima descrita.-----

----- - **Proposta de Resolução intitulada “Plano de**

**Emergência e de Apoio Financeiro à Recuperação do Roteiro Etnográfico das Carreiras**:-

(A proposta de resolução submetida pela CDU, agendada com o número 219, foi retirada e adiada para a próxima reunião).-----

----- **Proposta de Resolução do PND sobre as tarifas de Resíduos Sólidos e de Conservação de Colectores - desconto**

**de 80% nos meses de Verão**:- (A proposta de resolução submetida pelo PND, agendada com o número 220, foi retirada e adiada para a próxima reunião).-----

**2 – URBANISMO**:-----

-----**2.1. – Obras Particulares**:- A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com voto contra do Vereador do PND, o projecto de construção de um armazém logístico destinado a um Centro Operacional Logístico, apresentado por LOGISLINK, Lda. (sub-processo 2010000305), a levar a efeito no Caminho da Cancela, freguesia de São Gonçalo, nos termos das alíneas a), b) e c) da informação da Divisão de Gestão Urbanística II, (datada de 10/09/29), devendo fazer escritura de cedência das áreas previstas para alargamento da Travessa da Cancela.-----

-----**Declaração de Voto do PND**: “Voto contra porque na minha opinião o projecto do armazém logístico, apresentado pela Logislink, Lda. apresenta lacunas no processo de licenciamento, que pela análise das diferentes peças desenhadas e outros pormenores técnicos, mostram que foi um projecto elaborado a correr, ou para ser mais preciso, quase feito em “cima do joelho”.

Por exemplo, a implantação deste centro logístico é de tal grandeza e dimensão, quase um hectare e meio, que deveria ter uma pequena unidade de tratamento de águas residuais (ETAR), aliás como previa o PDM para projectos desta natureza implantados em zonas industriais. Por outro lado, verifiquei, que os pareceres de outras entidades governamentais, como por exemplo, do Comércio e Indústria, costumam levar meses e meses, ou até anos, o que tem motivado duras críticas deste actual elenco camarário. Muitas vezes, a Câmara justifica os atrasos nos processos de licenciamento dos munícipes, porque as entidades externas à autarquia e que dão pareceres, levam muito tempo a dar as suas respostas. Ora neste caso, constatei, que a troca de correspondência entre a autarquia e a direcção do comércio e indústria, levaram três dias, TRÊS. Um recorde surpreendente! A razão para este licenciamento à “velocidade da luz”, só tem uma explicação: a empresa promotora desta unidade industrial pertence ao Grupo Sousa, um grupo altamente protegido pelo regime gardenista. Só é pena que os outros munícipes não tenham também direito a este tratamento de excepção e a estes deslumbrantes privilégios”. -----

----- - Relativamente ao projecto de licenciamento de um edifício de habitação colectiva a construir na Rua da Infância, números seis a vinte/Rua do Ornelas números dezassete a dezanove, freguesia de Santa Maria Maior, apresentado por Francisco da Costa & Filhos, S.A. (procº 25056/2010), a Câmara deliberou, por

unanimidade, deferir, na condição de colocar cobertura inclinada em telha em pelo menos sessenta por cento (60%) da área de cobertura, nos termos da informação do Gabinete Técnico do Núcleo Histórico de Santa Maria (refª 242/10).-----

-----**2.2 - Zona Histórica de Santa Maria - Nomeação de Comissão para a requalificação e embelezamento da Zona Velha da Cidade do Funchal:** (O assunto agendado sob o número 223, foi retirado e adiado para a próxima reunião).-----

**3 - PESSOAL:**-----

----- **3.1 - Processo de Inquérito:** - Foi deliberado, por unanimidade, arquivar nos termos do relatório final, o processo de inquérito (nº 02/2010), relativo à participação do Departamento de Cultura (inf. 2009/8413/DC), sobre suposta falha no envio de convites para evento, atendendo ao exposto e porque não há motivos para se proceder disciplinarmente a um funcionário concreto. No entanto, fica demonstrado que não estão a ser cumpridos os procedimentos internos administrativos que evitem este e outros casos, pelo que é considerado grave e evitável este tipo de conduta, tendo em conta a importância cultural deste local, na cidade do Funchal, devendo ser advertido o Departamento de Cultura para que no futuro sejam criados mecanismos que evitem estes problemas.-----

-----**3.2 - Processos Disciplinares:** - Em presença dos processos disciplinares instaurados aos funcionários abaixo referenciados, a Câmara deliberou, por unanimidade, mediante escrutínio secreto,

nos termos e com os fundamentos dos relatórios finais, aplicar as penas como para cada um se indica:-----

----- - José Luis Castro Leça, Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) a exercer funções no Departamento de Ambiente (procº 20/2010), por falta de correcção: - Aplique-se a pena de trinta (30) dias de suspensão.-----

----- - José Arlindo Andrade, Assistente Operacional (Pintor) a exercer funções na Divisão de Parques, Jardins e Cemitérios do Departamento de Espaços Verdes (procº 23/2010), por falta de zelo e assiduidade: - Atendendo ao exposto, ao passado do funcionário e ao apresentado no respectivo relatório, entendemos que ao abrigo do número quatro, artigo cinquenta e cinco do Estatuto Disciplinar dos trabalhadores da Administração Pública, é de aplicar a pena de demissão.-----

----- - António Rodrigues Vieira, Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza) a exercer funções no Departamento de Ambiente (caracterização de resíduos sólidos) (procºs 19 e 24/2010), por falta de zelo e assiduidade: - Arquive-se, uma vez que o funcionário pediu, e já foi autorizado, a demissão.-----

---O Senhor Vereador da CDU, Artur Andrade, não participou na discussão e votação destes processos.-----

**4 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:** - A Câmara aprovou, por unanimidade, a deliberação do seguinte teor:-----

---“Considerando que: Nos termos da alínea e) do nº 1 do artigo 13º e da alínea e da alínea g), do nº 2 do artigo 20º da Lei nº 159/99,

de 14 de Setembro, são atribuições dos municípios, o apoio a actividades culturais de interesse municipal; Conforme o estatuído na alínea f), do nº 1, do artigo 13º em conjugação com a alínea b), do nº 2 do artigo 21º do citado diploma, constituem igualmente incumbências dos municípios apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal; A alínea a), do nº 4, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, confere ao órgão câmara municipal a competência para “deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”; A alínea b), do nº 4, do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, igualmente habilita a câmara municipal a “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”; As pessoas colectivas que constam no documento que constitui o Anexo I à presente deliberação, prosseguem escopos e actividades de reconhecido e relevante interesse municipal nos domínios supra referenciados. A Câmara Municipal delibera, ao abrigo das alíneas a) e b) do nº 4, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o seguinte: Atribuir para o ano de 2010, os apoios financeiros constantes no Anexo I (pág. 3), às

entidades aí mencionadas. As verbas atribuídas pela presente deliberação têm cabimento na rubrica orçamental 04.07.01. Os critérios de atribuição dos apoios financeiros são em função do relatório de actividades apresentado, nos projectos de cariz social, cultural, desportivos ou outros para 2010 e ainda ao serviço público prestado ao Concelho do Funchal em cada uma das áreas em que as referidas entidades se inserem. Os apoios financeiros a entidades enquadráveis na alínea b), do nº 4, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ficam condicionados à outorga de protocolo, previsto no artigo 67º do mesmo diploma”.

“**ANEXO I – Instituições culturais:** Orfeão Madeirense - € 2.000,00 (dois mil euros) – **Total** = € 2.000,00 (dois mil euros). **Instituições desportivas:** Académico Clube Desportivo - € 3.000,00 (três mil euros); Associação de Atletismo da Madeira - € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros); CAB – Clube Amigos do Basquete - € 3.000,00 (três mil euros); Centro Treino Mar - € 3.000,00 (três mil euros); Clube Desportivo 1º de Maio - € 3.000,00 (três mil euros); Clube Futebol Andorinha - € 3.000,00 (três mil euros); Futebol Clube Bom Sucesso - € 3.000,00 (três mil euros) – **Total** = € 43.000,00 (quarenta e três mil euros) – **TOTAL** = € 45.000,00 (quarenta e cinco mil euros)”.

**ENCERRAMENTO:** - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas.

De tudo para constar se lavrou a presente acta que eu,

Director do Departamento Administrativo, na qualidade de  
Secretário, a redigi e subscrevo.-----

-----

-----

Nota: Acta publicada nos locais de estilo, através do Edital nº 318/2010